



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0561/2024

Em, 21 de agosto de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE  
RETOME O PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE  
E ADICIONAL NOTURNO AOS MOTORISTAS  
LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando que retome o pagamento de periculosidade e adicional noturno aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

**JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde desempenham um trabalho essencial para garantir o transporte de pacientes, entrando em contato com eles em condições diversas, pondo suas vidas em risco e alguns trabalhando por vinte e quatro horas, sem receber o adicional noturno e periculosidade.

O pagamento do risco de vida e o adicional noturno é um direito dos motoristas que se enquadram para o recebimento destes adicionais, conforme os art. 64 e art. 71 da Lei Complementar nº 44, de 20 de outubro de 2022, e a retomada do pagamento é uma forma de reconhecer e compensar esse importante trabalho.

Desta forma, dada a importância do tema e diante de tais considerações, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente indicação.